



PORTARIA N.º 406/19, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA ANGELA MARIA SALVATI CANNINI.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **ANGELA MARIA SALVATI CANNINI**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Convocação através da Portaria n.º 205/2019, de 18 de abril de 2019, e o período de gozo a contar de 01 de dezembro a 15 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário os 10(dez) dias de férias regularmente convocada no artigo anterior desta Portaria, a contar de 01 de dezembro de 2019 da Servidora **ANGELA MARIA SALVATI CANNINI** ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente na folha de pagamento do mês de novembro/2019, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.